

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO DECISÓRIA Nº 004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Suspensão integral dos efeitos da Resolução Homologatória nº 010, de 25 de outubro de 2019.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, art. 6º, XIII, do Anexo do Decreto nº 7765/2017 e art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR, bem como:

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 15.618.557-4, pelo qual a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC requer reconsideração da decisão que fixou a tarifa técnica para o período tarifário do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Resolução Homologatória nº 010, de 25 de outubro de 2019, através da qual foi homologado o reajuste das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba, até a deliberação, pelo Conselho Diretor da Agência, sobre o mérito do pedido de reconsideração.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

OMAR AKEL
DIRETOR PRESIDENTE

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor realizada aos 05 de novembro de 2019

109049/2019

PORTARIA Nº 013/2019 – AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e no art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, VI, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

RESOLVE

Designar o servidor Cláudio Guimarães do Amaral, nos termos da Lei Estadual nº 19.857 de 29 de maio de 2019 e do Decreto nº 2.741 de 19 de setembro de 2019 - Regulamento da Controladoria Geral do Estado, para exercer com exclusividade as atividades correspondentes ao Agente de Compliance na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, devendo integrar o Núcleo de Integridade e Compliance – NIC e coordenar todas as atividades internas que visem a dar suporte à Controladoria Geral do Estado na implantação do programa de compliance da Agência.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

OMAR AKEL
Diretor Presidente

108993/2019

PORTARIA Nº 014/2019 - AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, e no art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, VI, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

RESOLVE

Designar a advogada do Quadro de Advogados do Estado, Maria da Guadalupe Carvalho de Oliveira Moretti Schneider, para exercer a Coordenação Geral da Área Jurídica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, dentro das competências estabelecidas nos incisos do art. 101 do citado Regimento Interno e pela Resolução Conjunta 12/2019-PGE/SEAP.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

OMAR AKEL
Diretor Presidente

109024/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CDP Nº 027/2019

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 06 de novembro de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 027/2019	
SIAF: Pedido 19000026 / Processo 19002518 / Controle 19002166.	
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária.	
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.3 – Gestão da Defensoria Pública /	
Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.	
ACRÉSCIMO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.91.48 / Valor: R\$ 2.800,00.	
REDUÇÃO DE DESPESA	
Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Valor: R\$ 2.800,00.	

109146/2019

PORTARIA Nº 005/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O supervisor Daniel de Brito Aragão, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME
MAURÍCIO NEVES MAURÍCIO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
916198119

Documento emitido em 13/11/2019 16:35:33.

Diário Oficial Executivo
Nº 10560 | 07/11/2019 | PÁG. 81

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
18	04/11/2019 A 21/11/2019

Curitiba, 04 de outubro de 2019.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
SUPERVISOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

109122/2019